

Presidente.

**AVISO**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

**I** - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

**II** - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

**III** - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

**IV** – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da [Wiki do PJe](#) \*, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

**V** - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **22 e 23 de outubro do ano de 2022**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

<b>DESEMBARGADORES PLANTONISTAS</b> <b>DIAS/HORÁRIO – 22 e 23/10/2022 – 13h00 ÀS 17h00.</b>		
<b>ÁREA CÍVEL</b>	<b>ÁREA CRIMINAL</b>	<b>DIAS</b>
<p><b>Sívio Romero Beltrão</b></p> <p><i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Stênio José de Sousa Neiva Coelho" &lt;<a href="mailto:gabdes.stenio.coelho@tjpe.jus.br">gabdes.stenio.coelho@tjpe.jus.br</a>&gt;;</p>	<p><b>Mauro Alencar de Barros</b></p> <p><i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Mauro Alencar de Barros" &lt;<a href="mailto:_gabdes.mauro.alencar@tjpe.jus.br">_gabdes.mauro.alencar@tjpe.jus.br</a>&gt;.</p>	<p><b>22 e 23 de outubro de 2022.</b></p>
<b>DATAS</b>	<b>SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU</b> <b>HORÁRIO – 22 e 23/10/2022 – 13h00 ÀS 17h00.</b>	
<b>22 /10/2022</b>	Benjamim Rodrigues de Souza – matrícula nº 175.160-3 – <b>Diretoria Cível</b> – Servidor; Luciana Maria Leite Cocri Lima – matrícula nº 188.615-0 - <b>Diretoria Criminal</b> – Servidora; Renata Pedrosa Miranda - matrícula nº 183.096-1 - <b>Oficiala de Justiça</b> .	
<b>23/10/2022</b>	Ana Maria Filgueira Cabral Lins – matrícula nº 177.510-3 – <b>Diretoria Cível</b> – Servidora; Ivan Fernando Barbosa da Silva - matrícula nº 158.130-2 - <b>Diretoria Criminal</b> – Servidor; Ana Tereza N. Rolemberg de Abreu - matrícula nº 177.754-8 - <b>Oficiala de Justiça</b> .	

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 14 de outubro de 2022.

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**

**Presidente**

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 27, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**